

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva Loi Complementar nº 127 do 24.09.1999

11.06.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVÁ realizada aos 11 junho de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Apresentação da PAR Engenharia Financeira.
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 13/05/2015;
- c) Relatório de investimentos 05/2015;
- d) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrella, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Dando inicio aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

a) Com a palavra o Sr. Mario Falcão, da PAR – Engenharia Financeira, que iniciou se desculpando pelo atraso decorrente do vôo até São José do Rio Preto.

Falou da origem da empresa, em fundos de pensão, mudando o foco para RPPS nos últimos dois anos. Apresentou a ferramenta on line da (que segue anexa), destacando aplicativo preenchimento do CADPREV, edital de credenciamento de gestoras e elaboração da política anual de investimentos. Discorreu sobre a missão da assessoria que é focada no binômio Risco x Retorno e na sincronia entre passivo e ativo. Informou que as reuniões com o Comitê seriam sempre de forma presencial. Dentre os clientes da PAR, que conta com 35 RPPS e 25 Fundos de Pensão, citou: Suzano, Atalaia e Santo Antonio. Analisou a alocação da carteira do IPMC e fez sugestões de realocação com o objetivo de otimizar os retornos da carteira. Sem ALM (Asset Liability Management), o valor mensal dos serviços seria de R\$ 665,00. ALM seria um estudo personalizado para fazer o casamento entre os investimentos e o passivo.

X

Rua Sergipe, 796 - Tel.: (17) 3524-4541 - Fax: 3523-7583 - CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 - Catanduva - SP Página 1 de 2









Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva Loi Complementar nº 127 do 24.09.1999

Devido ao adiantado da hora os membros do Comitê decidiram postergar os demais itens da pauta para reunião extraordinária a ser realizada no dia 17/06/2015.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 11\de junho de 2015.

Orivaldo Benedito de Lima Presidente

Vânia Aparecida Lopes Secretária

mobilla

Membros:

Edson Andrella

José Roberto Setin

Renato Aparecido Biagi

